Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 129/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA

C/C-1º 13/03/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a reativação da Banda de Música Municipal, atendendo assim os apelos da população.

Os custos com a manutenção da Banda de Música seriam pequenos e perfeitamente suportáveis pelos cofres do Município, representados pelo pagamento de uma ajuda de custo aos maestro e músicos que continuam à espera de uma decisão do Executivo para a reativação dessa corporação musical.

S.S.,13/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18934
13 / 03 / 95

Diretor de Secretaria